



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 14/2025/PMAD
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5/2025/PMAD**

1. OBJETO

Dispensa de licitação para realização de inscrições em curso de aperfeiçoamento junto ao IGAM SC Cursos e Consultoria para servidores da Prefeitura de Água Doce/SC., solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº. 006/2025.

2. JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento do setor público que institui as diretrizes, objetivos e metas do governo para um período de quatro anos. Esse período se inicia no segundo ano de mandato e se encerra no primeiro ano do mandato seguinte, sendo sua execução anual definida conforme o que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com recursos previstos pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA tem como principal função determinar as prioridades da gestão e orientar a execução de programas e investimentos públicos. Sendo assim, proporcionar aos servidores públicos municipais capacitação para realizar tal planejamento é fundamental para compreender a administração pública de médio prazo e garantir uma governança eficiente e alinhada com as necessidades da população.

Dessa forma, tendo em vista a necessidade de orientação aos novos gestores quanto à elaboração do desse documento, solicita-se o presente processo de Dispensa de Licitação para pagamento de inscrições no curso de aperfeiçoamento "O plano plurianual (PPA) 2026/2029 nos municípios: o marco gerencial para a Administração" o qual será realizado por meio do IGAM SC Cursos e Consultoria, instituição a qual o município de Água Doce já possui contrato.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação poderá ser dispensada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso II:

*Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (atualizado pelo Decreto 12.343, de 30 de dezembro de 2024)*

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

IGAM SC Cursos e Consultoria Ltda., estabelecida na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ 28.474.582/0001-67.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Também, em atendimento ao Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/43/2024, foi realizada a consulta aos registros do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), onde verificou-se que a empresa selecionada não possui impedimentos para contratação com a administração pública, conforme relatório de Consulta Consolidada anexada aos autos.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Inscrições para o curso de aperfeiçoamento “O plano plurianual (PPA) 2026/2029 nos municípios: o marco gerencial para a Administração” para os servidores Newton Luiz Bedin (Vice-Prefeito), Joseli Aparecida dos Santos Moura Rosa Trento (Contadora), Neusa Maria Corrêa Bissani (Contadora) e Luis Fernando Dahmer Peruchini (Secretário de Saúde), a ser realizado na sede do IGAM em Florianópolis, de 27/02/2025 a 28/02/2025.	Un	4	R\$ 1.190,00	R\$ 4.760,00

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 6.1. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade.
- 6.2. O curso será realizado no dia 27 de fevereiro de 2025, das 8h50min às 12h e das 13h20min às 17h10min e no dia 28 de fevereiro de 2025, das 8h50min às 12h
- 6.3. A carga horária do curso será de 10 horas e 10 minutos, conforme conteúdo programático em anexo.

7. FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário, com vencimento programado para o dia 27 de fevereiro.
- 7.2. Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

Prefeitura Municipal:

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
24	3.3.90	39.52	1.500.0000.0679	R\$892.700,00

Fundo Municipal de Saúde:

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação
6	3.3.90	39.52	1.500.1002.0087	R\$899.489,68

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização do Contrato será designada à servidora Joseli Aparecida dos Santos Moura Rosa Trento, Contadora lotada na Secretaria de Administração e Fazenda.

Água Doce, SC, 07 de fevereiro de 2025

GIOVANI LUIZ BRANDALISE
Prefeito Municipal